



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: RPE
N.º 005/2024
PROCESSO N.º 052/2024
VISTO:
DATA: 22/10/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 052/2024

Setor/Seção requisitante: Seção de Almoxarifado
Responsável pela Demanda: Alisson Marques da Silva
1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia para atender as demandas da autarquia.
2. Justificativas <u>- Descrever a necessidade</u> A aquisição de areia pelo SAAE é crucial para diversas atividades de manutenção e reparo na infraestrutura de água e esgoto e demais infraestruturas da autarquia. A areia é frequentemente utilizada em misturas de concreto e argamassa para substituição de tubulações danificadas. Ela garante a resistência necessária para suportar pressões e evitar vazamentos. Durante a realização de escavações para obras, a areia é essencial para a compactação do solo. Isso ajuda a evitar a formação de buracos e a instabilidade do terreno após o fechamento da vala. Em locais onde há reparos em redes de esgoto, a utilização de areia nas camadas de cobertura ajuda a prevenir infiltrações, garantindo que o sistema opere de maneira eficiente. A inclusão de areia em misturas de construção aumenta a durabilidade das estruturas, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, consequentemente, otimizando os recursos do SAAE. A disponibilidade de areia agiliza o processo de reparo, permitindo que as equipes concluam os trabalhos mais rapidamente e com maior qualidade, minimizando o impacto nos usuários. Diante desses pontos, é evidente que a aquisição de areia é uma necessidade básica para o SAAE, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: RPE
N.º 005/2024
PROCESSO N.º 052/2024
VISTO:
DATA: 22/10/2024

- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.

A escolha da areia grossa e fina para os serviços do SAAE é fundamental e deve ser baseada nas características e necessidades específicas de cada aplicação. A areia grossa, com seus grãos maiores, oferece resistência e estabilidade, sendo ideal para reparos em tubulações e para a produção de concretos estruturais. Sua capacidade de promover drenagem eficiente é crucial em áreas propensas a acúmulo de água, prevenindo infiltrações e garantindo a durabilidade das obras.

Por outro lado, a areia fina se destaca em acabamentos e detalhes, proporcionando uma textura suave e uniforme. Sua melhor aderência ao cimento é essencial para ligações e selagens de qualidade, além de ser eficaz no preenchimento de pequenos vãos, contribuindo para a compactação das estruturas.

Em resumo, a escolha adequada da aquisição da areia grossa e fina não só otimiza o processo de construção e reparo, mas também assegura a durabilidade e eficiência das infraestruturas, beneficiando a comunidade atendida pelo SAAE. A utilização combinada dessas areias permite atender a diferentes demandas e garantir a qualidade dos serviços prestados.

- Quais os resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a utilização adequada de areia grossa e fina nos serviços do SAAE incluem a melhoria na durabilidade das estruturas, aumentando a resistência e a vida útil das obras. Busca-se também eficiência nos reparos, permitindo que sejam realizados de forma ágil e com menor impacto na população. Além disso, pretende-se prevenir infiltrações e garantir o bom funcionamento das redes de água e esgoto. A qualidade nos acabamentos, proporcionada pela areia fina, visa aumentar a satisfação da comunidade. Aderência e estabilidade das misturas são fundamentais para evitar falhas nas infraestruturas. Por fim, essas práticas promoverão sustentabilidade e economia de recursos a longo prazo.

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

O produto será utilizado nas infraestruturas da autarquia

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

O produto será adquirido por item.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: RPE
N.º 005/2024
PROCESSO N.º 052/2024
VISTO:
DATA: 22/10/2024

- Justificar a necessidade de amostra

Não será necessário.

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

Será parcelada, pelo sistema de registro de preços.

A aquisição de areia, no contexto do SAAE, será realizada de forma parcelada pelo sistema de registro de preços. Esse modelo permite uma gestão mais eficiente dos recursos, possibilitando a compra de quantidades necessárias conforme a demanda, sem comprometer o orçamento imediato. O registro de preços garante maior flexibilidade, permitindo que o SAAE adquira os materiais de forma planejada e adaptável, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e reparo. Essa abordagem também favorece a concorrência entre fornecedores, o que pode resultar em melhores condições e preços mais competitivos. Assim, a aquisição parcelada contribui para a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da autarquia.

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço

A aquisição de areia, no contexto do SAAE, será realizada de forma parcelada pelo sistema de registro de preços. Esse modelo permite uma gestão mais eficiente dos recursos, possibilitando a compra de quantidades necessárias conforme a demanda, sem comprometer o orçamento imediato. O registro de preços garante maior flexibilidade, permitindo que o SAAE adquira os materiais de forma planejada e adaptável, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e reparo. Essa abordagem também favorece a concorrência entre fornecedores, o que pode resultar em melhores condições e preços mais competitivos. Assim, a aquisição parcelada contribui para a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da autarquia.

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

Esta contratação/aquisição está devidamente prevista e respaldada no Plano Anual de Contratações, conforme DFD de número 021/2023.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	65	M3	AREIA GROSSA - NATURAL, SILICIO-QUARTIZONA, PARA REBOCO, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS, CONCRETOS, PISOS, COR CLARA, GRANULACAO UNIFORME E GROSSA, ISENTA DE IMPUREZAS E	R\$ 151,93	R\$ 9.875,45



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º

MODALIDADE: RPE

N.º 005/2024

PROCESSO N.º 052/2024

VISTO:

DATA: 22/10/2024

			OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTANCIAIS ORGANICAS OU TERROSAS, E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-7200/82.		
12	65	M3	AREIA FINA - NATURAL, SILICIO-QUARTIZONA, PARA REBOCO, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS, CONCRETOS, PISOS, COR CLARA, GRANULACAO UNIFORME E FINA, ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTANCIAIS ORGANICAS OU TERROSAS, E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-7200/82.	R\$ 168,17	R\$10.931,05

Fonte do preço de referência:

Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Três Pontas – PRC 174/2024.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

A entrega será parcelada e o prazo de entrega será 10 (dex) dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Avenida Ipiranga,981, Centro, e/ou Rua Quiquita Reis s/n, Três Pontas. Segunda a Sexta das 07 h às 11 e das 13h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Alisson Marques da Silva

4.4 Vigência da contratação:

Doze meses

4.5 Previsão de data para a contratação

Outubro/2024

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: RPE
N.º 005/2024
PROCESSO N.º 052/2024
VISTO:
DATA: 22/10/2024

4.7 Prazo de garantia

O produto deverá ter validade de 03 meses.

4.8 Requisitos de Contratação

Não se aplica.

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

A aquisição de areia pode gerar impactos ambientais significativos, como a degradação de ecossistemas, desmatamento e alterações na biodiversidade. Para mitigar esses efeitos, é fundamental adotar algumas medidas estratégicas. Primeiramente, priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis de extração, garantindo que a areia seja obtida de locais que minimizem a destruição de habitats naturais.

Além disso, implementar um plano de monitoramento ambiental durante a extração é crucial para avaliar e controlar os impactos. Promover a recuperação de áreas degradadas após a extração também é uma medida importante, permitindo a restauração do ecossistema local. Por fim, fomentar o uso de alternativas à areia natural, como materiais reciclados ou alternativas sintéticas, pode reduzir a demanda por extração. Com essas ações, o SAAE poderá garantir que a aquisição de areia ocorra de forma responsável, minimizando impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade.

5. Análise de Riscos

A aquisição de areia por meio de processo licitatório pode apresentar alguns riscos que precisam ser analisados. A variação de preços entre os fornecedores pode resultar em custos inesperados, impactando o orçamento da autarquia. Outro risco é a entrega de materiais com qualidade inferior à especificada, o que pode afetar a durabilidade e eficiência das obras. A falta de compromisso de alguns fornecedores pode levar a atrasos na entrega, prejudicando os cronogramas dos serviços. Por fim, a complexidade burocrática do processo licitatório pode resultar em lentidão e dificuldades na aprovação de compras, o que pode atrasar a execução de projetos necessários.

Portanto, é fundamental que o SAAE implemente medidas de controle rigorosas e um planejamento adequado para minimizar esses riscos e garantir a eficácia do processo licitatório.

6. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: RPE
N.º 005/2024
PROCESSO N.º 052/2024
VISTO:
DATA: 22/10/2024

financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 08 de outubro de 2024.

Alisson Marques da Silva
Coordenador da Seção de Almoxarifado



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: RPE
N.º 005/2024
PROCESSO N.º 052/2024
VISTO:
DATA: 22/10/2024

Estudo Técnico Preliminar n.º 052/2024

Aprovação da Demanda para compra

(☒) Sim

(☐) Não

Três Pontas, 08 de outubro de 2024.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor

Ressalva: